COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

PARECER Nº 4, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2024.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Josias de Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 03/04/24 às 15:16
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 34, de 2024, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Professor.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator para exarar o meu voto ao Projeto de Lei, nº 34, de 2024. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito.

E, pautado nessa nossa incumbência regimental, ao analisar o Projeto de Lei nº 34, de 2024, vemos que o Projeto de Lei visa pela necessidade de ampliar as vagas para o cargo de professor, pois as diversas ampliações e inaugurações de unidades educacionais, ocasionaram uma crescente demanda, e é natural que haja a necessidade de mais profissionais para que o serviço público continue sendo de qualidade à população, em especial na Rede Pública Municipal de Ensino.

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário ao projeto em análise, pois atende a todos os requisitos da conveniência e da oportunidade, atendendo ao interesse público, assim,

como Relator, entendo que a proposição deve seguir tramitação a deliberação do Plenário Legislativo, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** a tramitação da presente proposição legislativa.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Presidente

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação ao Projeto de Lei nº 34, de 2024, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 3 de abril de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/Progressistas/Secretário

Josué de Souza
Vereador/MDB/Membro